



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 393/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 6437/18, de 07/11/2018, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP,

Considerando o Artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 261/18, de 13 de Junho de 2018, que colocou o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **GERALDO ADILSON AYRES**, Almojarife, Matrícula nº 10/0290 – SPGM, a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP – BJ, e em consequência concede **Licença de Mandato Classista** junto a **Federação dos Servidores Públicos Municipais do estado do Rio de Janeiro – FESEP/RJ**, como **VICE PRESIDENTE DA REGIÃO SERRANA**, para período compreendido entre de 02/09/18 a 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

20 Popular
PUBLICADO
Ed. 585
17/12/18
mat. 43/6674